

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Pregão Presencial para Registro de Preços N° 021/2017

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preços N° 021/2017**, em favor da empresa **DMS CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ nº 11.597.816/0001-60**, para futura contratação de empresa para a locação de veículos com motorista para suprir as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/Ba., pelo valor total de **R\$ 2.496.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 04 de Abril de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017-PP-021/2017 (SRP)

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços 001/2017-PP-021/2017, originado do Pregão Presencial 021/2017, com a empresa **DMS CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ nº 11.597.816/0001-60**, para futura contratação de empresa para a locação de veículos com motorista para suprir as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/Ba., pelo valor total de **R\$ 2.496.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil reais)**, cujo contrato terá sua duração a partir de sua assinatura vigorando até 31 de dezembro de 2017. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta da Dotação Orçamentária constantes da referida Ata. Boa Vista do Tupim, 06 de Abril de 2017. Assinam pela empresa Luís Jorge Cunha Santos, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

*\*Republicado por haver saído com incorreção de data.*